

# Revista Formadores

*Vivências e Estudos*

MOSAICO - CAPOEIRUÇU

Volume 9 Número 6 Dezembro 2016

ISSN: 2177-7780 • ONLINE ISSN: 1806-5457 • IMPRESSA

Tânia Moura Benevides  
taniamoura2511@gmail.com

Graduada em Administração pela Faculdade Ruy Barbosa (1996), especialista em Finanças Empresariais pela FGV (2000), mestre em Administração Estratégica pela Universidade Salvador (2003) e doutora em Administração pela Universidade Federal da Bahia (2012). Professora adjunta da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), professora adjunta da Universidade Federal da Bahia (UFBA) e professora horista da Faculdade Adventista da Bahia (FADBA). Coordenadora pró-tempore do curso de Administração da UNEB.

Faculdade Adventista da Bahia

BR 101, Km 197 – Caixa Postal 18  
– Capoeiruçu – CEP: 44300-000 –  
Cachoeira, BA

Mosaico - Capoeiruçu: Dezembro 2016  
Caderno Especial

## SOCIOMETABOLISMO DO CAPITAL: A ESSÊNCIA DESTRUTIVA DO CAPITAL E A SUA INCONTROLABILIDADE

*Do mesmo modo que não se julga o indivíduo pela ideia que faz de si mesmo, tampouco se pode julgar uma época de transformação pela consciência que ela tem de si mesma. É preciso, ao contrário, explicar esta consciência pelas contradições da vida material, pelo conflito que existe entre as forças produtivas e as relações de produção.*

**KARL MARX**

### ENSAIO

A compreensão do território em estudo pressupõe o entendimento da natureza das atuais formas de produção e reprodução do capital. István Mészáros, através do conceito de sociometabolismo do capital - unidade indissolúvel, totalizante e globalmente abrangente - constituído a partir da complexa relação entre Estado, capital e trabalho, afirma a tese de que o capitalismo<sup>1</sup> não esgota as possibilidades de realização do capital, tratando-se tão somente em uma das formas possíveis de sua realização, uma das suas variantes históricas (MÉSZÁROS, 2009a; TONET; NASCIMENTO, 2007; PANIAGO, 2007).

Mészáros constrói o conceito de sociometabolismo do capital qualificado como um complexo fruto da divisão social do trabalho, que traz como resultado a subordinação estrutural do trabalho ao capital. Falar de sociometabolismo do capital significa reportar-nos a um processo histórico, que se caracteriza pela universalização da produção de mercadorias, de absoluta

<sup>1</sup> Para Mészáros (2009a), o capitalismo é uma fase particular da produção do capital que se caracteriza por: dominação da produção para a troca; mercadorização da força de trabalho; motivação para o lucro como forma reguladora da produção; assunção de uma forma inerentemente econômica para o mecanismo vital gera formação de mais-valia (separação radical entre os meios de produção e os produtores); extração e apropriação privada da mais-valia; e integração global da produção do capital, formando um sistema de dominação e subordinação econômica.

subordinação do valor de uso ao valor de troca e do trabalho ao capital (MÉSZÁROS, 2009a; ANTUNES, 2009b).

“Os elementos constitutivos do sistema do capital [...] remontam a milhares de anos na história. [...] somente nos últimos séculos sob a forma burguesa capitalista, o capital pôde afirmar com êxito sua vigência como um sistema orgânico onabrangente” (MÉSZÁROS, 2007b, p. 55).

O sistema de sociometabolismo do capital, constituído pelo tripé Estado, capital e trabalho tem no trabalho seu eixo principal. O capital, enquanto modo de controle, estabelece sobre o trabalho um domínio que não se sustenta numa relação de titularidade legal ou jurídica, mas sim sobre a apropriação da mais-valia e, por isso, tem que exercer seu poder, orientado para a expansão, em todas as circunstâncias históricas (ANTUNES, 2009b; MÉSZÁROS, 2009a; PANIAGO, 2007).

A relação de dependência inerente ao modo de controle do sistema de sociometabolismo do capital encontra-se fundada nas diferentes funções desempenhadas pelo trabalho [produtor de mais-valia] e pelo capital [apropriador de mais-valia]. Há uma compulsão incontrolável para a extração do trabalho excedente que surge da diferença nas funções econômicas (MÉSZÁROS, 2009a).

Para administrar os antagonismos estruturais de produção e controle, o Estado moderno, primeiro elemento constitutivo do tripé, tornou-se uma exigência. O Estado moderno não apenas nasce com o capitalismo, como estabelece com ele, através de séculos, uma relação conturbada que é indispensável e frutífera para “os donos do dinheiro” e para “os donos do poder político”. Há uma compulsão conjunta à expansão e à extraterritorialidade – os Estados já nascem com vocações imperialistas, e o capitalismo age como força globalizante (FIORI, 2001).

O Estado tem a capacidade de sancionar e proteger o material alienado e os meios de produção e suas personificações, graças a sua estrutura, que produz inter-relações políticas e legais (diretas ou indiretas) nas situações de conflito entre capital e trabalho. São intervenções corretivas efetuadas de acordo com a expansão e acumulação do capital, e que facilitam a prevalência dos elementos e tendências potencialmente mais fortes (MÉSZÁROS, 2009a).

O Estado moderno altamente burocratizado, com toda complexidade do seu maquinário legal e político, surge da absoluta necessidade material da ordem sociometabólica do capital e depois, por sua vez – na forma de uma reciprocidade dialética – torna-se uma pré-condição essencial para a subsequente articulação de todo o conjunto. Isto significa que o Estado se afirma como um pré-requisito indispensável para o funcionamento permanente do sistema do capital, em seu microcosmo e nas suas interações das unidades particulares de produção entre si, afetando intensamente tudo, desde os intercâmbios locais mais imediatos até os de nível mais mediano e abrangente (MÉSZÁROS, 2009a, p. 109).

Mészáros (2009a) qualifica a intervenção do Estado como uma “ajuda estranha” ao sistema sociometabólico prevalecente, destacando algumas das funções do Estado: apoiar diretamente a produção capitalista para assegurar a sua continuidade; viabilizar o desenvolvimento monopolista, através de regulamentação das fusões de acordo com a “livre competição” e “interesse nacional”; fornecer fundos para a manutenção do sistema sociometabólico, assegurando a reprodução da força de trabalho que as empresas capitalistas são incapazes de financiar por si próprias – educação e serviço de saúde; envolver-se na produção de capital

fixo; subsidiar empresas capitalistas, desde fundos de pesquisa até contratos estatais para manutenção da infraestrutura e práticas agrícolas de pseudos mercados; resgatar pela nacionalização, ou estatização, empreendimentos capitalistas falidos, garantindo a viabilidade econômica através de investimentos estatais financiados por impostos gerais, retornando-o ao setor privado através de monopólios ou quase monopólios privados; e, por fim, administrar o sistema de seguridade social, que exige altos investimentos estatais.

O sistema do capital, para Mészáros (2009a), considera o Estado moderno como única estrutura compatível com os seus parâmetros estruturais, ou seja, com o seu modo de controle sociometabólico. Entretanto, destaca que esse deve atuar até onde a necessária ação corretiva puder se ajustar aos limites do sistema. Sua função é retificar a falta de unidade entre produção e controle, produção e consumo, e produção e circulação global. Essa função de retificação da falta de controle do sistema se dá, segundo Poulantzas (2000), de duas maneiras: a primeira através da promoção do capital e a segunda através da regulação. Assim, os Estados nacionais se organizaram respeitando uma hierarquia e seguindo o ordenamento global do capital, o que garante a expansão e a acumulação, através da exploração da força de trabalho (MÉSZÁROS, 2009a; MÉSZÁROS, 2007b).

O capital, segundo elemento constitutivo do tripé, penetra no domínio do sistema sociometabólico desvelando os defeitos estruturais deste: a) produção e controle separados e diametralmente opostos; b) produção e consumo independentes, levando ao favorecimento do consumismo em detrimento da satisfação das necessidades elementares de milhões de seres humanos; e c) produção e circulação não integrados viabilizando a desintegração do capital social do domínio global da circulação (ANTUNES, 2007a).

Antes de o capital penetrar no domínio da produção, as relações não sofriam mediações, ou seja, eram mediações primárias ou de primeira ordem. As mediações primárias buscam a preservação das funções vitais da reprodução individual e societal e partem do pressuposto de que os seres humanos são integrantes da natureza e, como tal, devem realizar suas necessidades elementares por meio de constante intercâmbio com a mesma (ANTUNES, 2007a).

As mediações primárias, ou de primeira ordem, incluem as seguintes regulações: regulação das atividades biológicas; regulação dos processos de trabalho para a satisfação das necessidades humanas; estabelecimento de um sistema de trocas compatíveis com as necessidades requeridas; organização, coordenação e controle da multiplicidade de atividades materiais e culturais; alocação racional de recursos materiais e humanos; constituição e organização de regulamentos societais designados para a totalidade dos seres sociais. Estas mediações têm por função a preservação das funções vitais da reprodução individual e societal (ANTUNES, 2007a).

No sistema do capital, entretanto, há uma preponderância das mediações de segunda ordem, que “se constituem como um ciclo vicioso do qual aparentemente não há fuga. Elas se interpõem como ‘mediações’ destrutivas da ‘mediação primária’, entre os seres humanos e as condições vitais para a sua reprodução, a natureza.” (MÉSZÁROS, 2009a, p. 179).

A mediações de segunda ordem são formas de (des)sociabilização, ou seja, meios de produção alienados e suas “personificações”, que incluem: o dinheiro, circulando de modo dominante e de inúmeras formas, que atualmente configura-se como uma força opressora global do sistema monetário; os meios de produção e seus objetivos, que são alienados e impostos de modo submisso e desumanizante à expansão e

acumulação do capital, substituindo o valor de uso pelo valor de troca; o Estado, que se apresenta de formas variadas, com os Estados nacionais enfrentando-se em um cenário global; a família nuclear que media as leis do Estado e o reproduz; o mercado que elimina rivais e propaga para si maiores vantagens; e, por fim, o trabalho, que está estruturalmente separado da possibilidade de controle e funciona como um trabalho assalariado, coagido e explorado pela compulsão econômica (MÉSZÁROS, 2009a).

As mediações de segunda ordem passaram a se constituir como elemento fundante do sistema de metabolismo social do capital e levam à degradação da ordem primária. A prevaência das mediações de segunda ordem anula a consciência das relações primárias de mediação, isto porque produzem uma inversão da relação que degrada a ordem primária e aliena as mediações. Esta inversão tem consequências perigosas para a sobrevivência da humanidade e não podem ser aceitas de forma acrítica. (MÉSZÁROS, 1995 apud ANTUNES 2007a; MÉSZÁROS, 2009a). Nesse processo, a lógica societal se inverte e se transfigura, forjando um sistema de metabolismo social estruturado pelo capital. Com efeito, dadas as mediações impostas, o sistema do capital se articula em uma rede de contradições que são administráveis apenas temporariamente (ANTUNES, 2007a).

Kurz (2004) também discute as distintas formas de mediação do capital, denominando-as de “primeira natureza” e “segunda natureza”. Para o autor, no sistema produtor de mercadorias da modernidade, a lógica da necessidade foi invertida; pois, à medida que as forças produtivas, mediante a industrialização e a cientificização, rompem com a “primeira natureza” e passam a ser presas numa coação social secundária. A inversão é a constituição de todas as sociedades da modernidade e é dela que se origina o caráter do trabalho moderno – o trabalho como atividade que traz em si sua própria finalidade.

O sistema sociometabólico do capital necessita, como pré-condição necessária de seu próprio modo de operação, de expansão e acumulação constantes; entretanto, há limitações para esta expansão dada a falta de condições materiais, levando o sistema a contradições e crises<sup>2</sup>. Nesse processo, tudo passa a ser controlado pela lógica da valorização do capital, sem levar em consideração os imperativos humano-sociais vitais. O trabalho é corroído e precarizado em função da incontrolável produção e consumo supérfluos, que impulsionam a destruição da natureza em escala global (MÉSZÁROS, 2009a; MÉSZÁROS, 2009b).

Mészáros (2003) destaca algumas dessas contradições, quais sejam: produção e controle; produção e consumo; produção e circulação; competição e monopólio; desenvolvimento e subdesenvolvimento; produção e destruição; dominação sobre o trabalho e dependência do trabalho vivo; autoritarismo e consensualidade; expansão do emprego e geração do desemprego; economia de recursos e desperdício; crescimento econômico e concomitante destruição ambiental; tendência globalizadora de empresas transnacionais e restrições exercidas pelos Estados nacionais; regulação econômica e políticas de extração de sobretrabalho; e, na raiz de todas elas, o inconciliável antagonismo entre capital e trabalho que assume a forma de subordinação estrutural e hierárquica do trabalho ao capital (MÉSZÁROS, 2007a).

Com efeito, há no interior da estrutura do sistema socioeconômico existente uma multiplicidade de

**2** As crises do capitalismo são fruto dos problemas que se acumulam e que se tornam cada vez mais explosivos. Trata-se de uma tendência objetiva inerente ao capital. Isto ocorre porque o capital está encerrado no ciclo vicioso do curto prazo, que não tolera regulação socioeconômica que venha a restringir sua dinâmica voltada para expansão. A crise emana da baixa eficiência e da insuficiência da extração do trabalho excedente, uma vez que a força extratora do trabalho excedente corresponde à própria natureza do capital (MÉSZÁROS, 2009a; MÉSZÁROS, 2009b).

interconexões potencialmente dialéticas, reproduzidas na forma de dualismos, dicotomias e antinomias que reificam o homem. Todas as categorias de trabalhadores, qualificados e não qualificados, sofrem as consequências dessas contradições (MÉSZÁROS, 2007a; MÉSZÁROS, 2003; MÉSZÁROS, 2009b).

A identidade das formas desenvolvidas ou subdesenvolvidas do capital só se aplica a sua natureza mais profunda e ao seu modo de existência sempre historicamente adaptado. Trata-se de uma natureza inalterável que o torna eminentemente próprio para a realização dos objetivos das mediações de segunda ordem e hostil para aceitar todos os tipos que não se ajustam a essas mediações, ainda que as mesmas sejam vitais para os interesses humanos. Busca, assim, afirmar-se com um domínio absoluto sobre todos os seres humanos. Uma rede hoje universalmente dominante (MÉSZÁROS, 2009a).

Na busca pela acumulação, o capital se transforma no mais dinâmico e competente extrator do trabalho excedente. Isto porque a forma de atuação do capital, que penetra no domínio da circulação transformando o valor de uso em valor de troca e eliminando as restrições subjetivas e objetivas da autossuficiência, faz com que sejam eliminadas as mistificações inerentes à noção de “trabalho livre contratual”, absorvendo o capital do peso da dominação forçada, eliminando a noção de “escavidão assalariada”. Trata-se de um modo específico de controle sociometabólico que não reconhece limites e/ou fronteiras, que vai se constituindo para atingir sua forma plenamente desenvolvida num sistema global (MÉSZÁROS, 2009a).

Para Mézáros (2009a), o comando sobre o trabalho é a condição crucial para a existência e funcionamento do capital; entretanto, as modalidades de comando vão ao longo da história sendo exercidas de formas distintas, sem jamais deixarem de existir, uma vez que esta é uma condição para a permanência do sistema, pois sem o controle sobre o trabalho o capital deixaria de existir. Não sendo uma entidade material nem um mecanismo que possa ser racionalmente controlável, o capital acaba por se constituir em uma poderosa estrutura totalizante, organizadora e controladora do metabolismo societal, à qual todos devem se adaptar (ANTUNES, 2007a).

[...] o capital ultrapassa infatigavelmente todos os obstáculos e limites com que historicamente se depara, adotando até formas de controle mais surpreendentes e intrigantes [...] De fato é assim que o sistema do capital constantemente redefine e estende seus próprios *limites relativos*, prosseguindo no seu caminho sob as circunstâncias que mudam, precisamente para manter o mais alto grau possível de extração de trabalho excedente, que constitui sua *raison d'être* histórica e seu modo real de funcionamento. (MÉSZÁROS, 2009a, p. 97, grifo do autor).

O último elemento do tripé do sistema do capital, o trabalho, é o elemento fundamental que sustenta a sua estrutura. Para transformar a produção da riqueza, foi imprescindível separar o valor de uso do valor de troca. A supremacia do último é um dos grandes sucessos da dinâmica do capital – orientada para a multiplicação da riqueza material (MÉSZÁROS, 2009a).

O capital se desenvolveu quando submeteu/transformou o trabalhador em assalariado, fazendo com que este se defrontasse na sociedade de mercado com a oposição entre meios de trabalho e trabalho vivo, assim o trabalho vivo passou a se constituir como um meio de preservação e expansão do capital. “O dinheiro surge como a mediação necessária entre mercadorias que se trocam no mercado” (PANIAGO, 2007, p. 24).

Durante o desenvolvimento histórico do capital, segundo Mézáros (2009a), o significado da pro-

priedade foi alterado até se tornar irreconhecível. A propriedade foi identificada como a “coisa” produção e garantia institucionalizada de reprodução capitalista. Nesse processo, o trabalhador não pôde mais considerar as condições de sua produção e reprodução como sua própria propriedade. Elas [a produção e a reprodução] passaram a pertencer a um “ser estranho”, reificado, que confronta os produtores com suas próprias demandas e os subjuga aos imperativos materiais, subvertendo a relação entre o sujeito e o objeto da atividade produtiva, reduzindo o ser humano ao status de condição material de produção (MÉSZÁROS, 2009a). O “ter” passou a dominar o “ser” em todas as esferas da vida, ao passo que o “eu” do sujeito produtivo foi destruído por meio da fragmentação e da degradação do trabalho. Os trabalhadores passaram a ser reconhecidos como consumidores manipulados (MÉSZÁROS, 2009a).

A produção passa a ter por finalidade a multiplicação sem fim das riquezas, os seres humanos são considerados apenas com finalidade de produção constituindo uma relação social mercantilizada e reificada entre os sujeitos produtivos e seu controlador. A tarefa de reprodução social e do intercâmbio metabólico com a natureza é definida igualmente de modo feitichizado, como a reprodução das condições objetivadas/alienadas de produção. O ser humano é mais uma parte estritamente subordinada, um fator material de produção que exerce, de modo empobrecido, alienado e desumanizado, as funções do trabalho vivo (MÉSZÁROS, 2009a).

Mészáros (2009a) considera que a divisão social hierárquica do trabalho como força cimentadora da sociedade é problemática, pois se apresenta como condição insuperável. Esta divisão estrutura a sociedade de maneira antagônica, visto que as funções de produção e controle do processo de trabalho ficam separadas, já que são atribuídas a diferentes classes de indivíduos. Essa leva à divisão funcional do trabalho, que se caracteriza pela multiplicidade de jornadas de trabalho, coexistentes e cooperantes, que podem ser arranjadas e supervisionadas lado a lado, ainda que espalhadas por muitos países, num padrão funcionalmente adequado e dinamicamente modificável.

A estruturação vertical consiste na capacidade do capital em ordenar a multiplicidade de jornadas de trabalho num padrão hierárquico. Esse padrão constitui a garantia da aplicabilidade segura e difusão do princípio organizacional horizontal. Esta estruturação assegura a expansão contínua da mais-valia com base na máxima exploração praticável da totalidade do trabalho (MÉSZÁROS, 2009a).

As estruturações verticais aliadas à estruturação horizontal definem o desdobramento e avanço histórico do sistema do capital, numa reciprocidade dialética. Isso garante que a mais-valia seja extraída do trabalho vivo e apropriada pelo capital por um complexo conjunto de mecanismos econômicos. Há nesse processo a fragmentação extrema do trabalho e a degradação do trabalhador. Como resultado, obtém-se um trabalho mercantilizado e homogeneizado que viabiliza a integração do sistema e assegura a necessária continuidade da produção (MÉSZÁROS, 2009a). Corroborando, Antunes (2007a) ressalta que o capital subordina as funções vitais do trabalho através de um complexo caracterizado pela divisão hierárquica do trabalho.

O capital adquire força por fazer parte do próprio modo como se estrutura a ordem social, pois seu domínio sobre o trabalho não se sustenta numa relação de titularidade legal ou jurídica, mas sobre a apropriação da mais-valia, exercendo seu poder determinante no processo sociometabólico, materialmente encastado, hierárquico e orientado para a expansão. O círculo vicioso da relação capital-trabalho torna-se

condição de autorreprodução, pois possui uma lógica que precede a vontade do capitalista e se impõe sobre a classe trabalhadora, por meio de formas mutáveis de dominação. O controle do sociometabolismo não apenas submete o trabalho; mas, principalmente, garante o exercício do total comando sobre o trabalho (PANIAGO, 2007). Como afirma Mézáros (2006, p.33), “Os obstáculos mais enfrentados pelo trabalho, no presente e no futuro próximo, podem ser resumidos em duas palavras: ‘flexibilidade’ e ‘desregulamentação’”.

O sistema sociometabólico do capital, totalizante e globalmente abrangente, apresenta a sua essência incontrolável e destrutiva para produzir valor em escala sempre crescente, pois esse sistema, para a realização dos seus objetivos acumulativos, se sobrepõe a toda vontade subjetiva dos indivíduos, transformando o processo original de produção em autorreprodução do capital, o que exige a submissão da força de trabalho como condição primeira. Ao “flexibilizar” e “desregulamentar” o trabalho, o sociometabolismo do capital amplia a sua expansão e acumulação, pois a expansão ampliada do capital se dá através, e principalmente, do aumento das taxas de mais-valia (MÉSZÁROS, 2006; PANIAGO, 2007).

A incontrolabilidade se afirmou quando o sistema do capital, para atingir o domínio universal do sociometabolismo, eliminou as barreiras dos modos de produção anteriores, implantando uma escala mundial de troca de atividades e produtos, transferindo as condições de produção da unidade industrial isolada para o contexto global, o que implicou na reprodução sociometabólica mais ampla, com base nos princípios viáveis do capital. Assim, não há nenhuma unidade, tais como empresa, Estado ou indivíduo, que possa assumir o controle da produção ou reprodução metabólica global. A incontrolabilidade, inerente à lógica do sistema, figura então como o preço pago pela universalização do modo de controle sociometabólico do capital (MÉSZÁROS, 2009a; PANIAGO, 2007).

O controle, segundo Mézáros (2009a), passa a ser uma busca em toda parte; entretanto, não se constitui em parte alguma. As organizações buscam aumentar a sua “fatia de mercado” através do constante aumento da escala de operação, visando tão somente a acumulação e oportunidade de controle, não importando o quão destrutivas sejam as suas ações em escala global estimuladas pela voracidade da utilização dos recursos disponíveis. O autor afirma que as empresas [particulares] estão preocupadas apenas em preencher os critérios feiticistas da eficiência econômica, com a finalidade única de sobreviver e prosperar. A característica principal do sistema do capital é que este modo metabólico de controle não tem nenhum sujeito consciente no efetivo controle do sistema, devendo toda finalidade reprodutiva estar condicionada pela expansão da grandeza do valor produzido socialmente, o que Mézáros (2006 apud PANIAGO, 2007, p. 185) denomina de “sistema de controle sem sujeito”. As empresas capitalistas, aqui incluindo as instituições bancárias, a fim de garantir a sua expansão e acumulação, buscam ampliar o controle sobre o mercado.

Superar o sistema sociometabólico do capital implica na superação dos elementos constitutivos do tripé que o sustenta, ou seja, a eliminação do conjunto dos elementos: Estado, capital e trabalho.

## REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho**: ensaio sobre a afirmação e negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2007a.

- \_\_\_ . Dimensões da precarização estrutural do trabalho. In: DRUCK, G.; FRANCO, T. (Orgs.). **A perda da razão social do trabalho: terceirização e precarização**. São Paulo: Boitempo, 2007b.
- \_\_\_ . A substância da crise. In: MÉSZÁROS, I. **A crise estrutural do capital**. São Paulo: Boitempo, 2009b.
- FIORI, José Luís. **Brasil no espaço**. 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001a.
- MÉSZÁROS, István. O século XXI: socialismo ou barbárie?. São Paulo: Boitempo, 2003.
- \_\_\_ . **Desemprego e precarização: um grande desafio para a esquerda**. In: Riqueza e miséria do trabalho no Brasil. Org: Ricardo Antunes. São Paulo: Boitempo, 2006.
- \_\_\_ . **Para além do capital**. São Paulo: Boitempo, 2009a.
- \_\_\_ . **A crise estrutural do capital**. São Paulo: Boitempo, 2009b.
- PANIAGO, Maria Cristina Soares. **Mészáros e a incontrollabilidade do capital**. Maceió: EDUFAL, 2007.
- POULANTZAS, Nicos. **O estado, o poder, o socialismo**. 4. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000.
- TONET, Ivo; NASCIMENTO, Adriano. **A Centralidade do trabalho**. In: TONET, Ivo; NASCIMENTO, Adriano. (Org.). Descaminho da esquerda. São Paulo: ALFA-OMEGA, 2009.